

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **338/2022** de aditamento ao contrato nº **419/2021**, que trata da contratação de empresa especializada para elaboração de projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas de obras e serviços de engenharia.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, Inc. I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Sérgio Poloni dos Reis, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **CASA DE ENGENHOS E ARTES – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, localizada na Rua Helena Froh Sandall, nº 353, Colônia, Ribeirão Pires – SP, CEP 09.405-690, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.457.795/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Temístocles Cardoso Cristofaro, portador da cédula de identidade RG nº 6.711.346-1, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 122.705.858-60, resolvem aditar o termo de contrato nº 419/2021 firmado em 30/09/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 5736/2021.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo do contrato e de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com vigência de 01/10/2022 a 31/03/2023.

1.2. O acréscimo de serviços no valor de **R\$ 53.594,76** (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **23,95%** (vinte e três vírgula nove cinco por cento), passando o valor do contrato de **R\$ 223.740,07** (duzentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e sete centavos) para **R\$ 277.334,83** (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme planilha em anexo.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 04.122.0022.2.218.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 308/312 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 28 DE JULHO DE 2022.

SÉRGIO POLONI DOS REIS
Secretário de Obras

CASA DE ENGENHOS E ARTES – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
Temistocles Cardoso Cristofaro

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

CONTRATADA: CASA DE ENGENHOS E ARTES – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 419/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas de obras e serviços de engenharia.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 28 de Julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 040.664.058-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sergio Poloni dos Reis
Cargo: Secretário de Obras
CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

Pelo CONTRATADO:

NOME: Temístocles Cardoso Cristofaro

CARGO: Diretor

CPF: 122.705.858-60 RG: 6.711.346-1

E-MAIS INSTITUCIONAL: casadeengenhoeartes@gmail.com

TELEFONE: (11) 98828-2790

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sergio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____